CPL
FL nº 012
Visto

CONFERE COM ORIGINAL
04 10 2021

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

CPL
FL nº 013
Visto

CONFERE COM ORIGINAL
04 10 2021

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

CPL
FL. nº 014
Visto

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.952.431-23**

Nome: **GREGORIO ALVES DA SILVA ALMEIDA**

Data de Nascimento: **10/03/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/06/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:42:41** do dia **04/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4FAF.0408.4B91.8EBC**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CPL
FL. nº 015
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.022.397/0001-20 MATRIZ		03/04/2014

NOME EMPRESARIAL
PLANTA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLANTA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COUTO MAGALHES	321	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.690-000	CENTRO	ARAGUACEMA	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(63) 3216-2466/ (63) 8409-1630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2020** às **20:15:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CPL
FL. nº 016
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANTA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EIRELI
CNPJ: 20.022.397/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:01 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2022.
Código de controle da certidão: **6CF5.3029.1E28.756B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CPL
FL. nº 017
Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.022.397/0001-20
Razão Social: PLANTA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL
Endereço: RUA COUTO MAGALHAES 321 / CENTRO / ARAGUACEMA / TO / 77690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091702060262568127

Informação obtida em 21/09/2021 14:44:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPL
FL nº 019
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANTA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.022.397/0001-20
Certidão nº: 28857983/2021
Expedição: 21/09/2021, às 14:47:02
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANTA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.022.397/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Araguacema - Tocantins
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE FUNDIÁRIO
Coletoria Municipal
GENTIL VERAS, nº 380 - CENTRO CEP: 77.690-000 ARAGUACEMA - TO
Fone: 3472-1315 Fax: 3472-1315 e-mail: pmarrecadacao@bol.com.br
CNPJ 02.070.621/0001-77

CPL
FL nº 019
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MARQUES ANTONIO DO PRADO JUNIOR - Fiscal Tributário e Controlador Fundiário da Prefeitura Municipal de Araguacema - Estado do Tocantins.

C E R T I F I C A, a vista das informações da COLETORIA MUNICIPAL, e em atendimento ao despacho do requerimento protocolado, sob nº , em nome de **PLANTA ASSIS.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº **20022397000120** , que o imóvel urbano cadastrado(a) nesta Prefeitura Municipal, sob nº , Código nº **3883**, localizado à : , nº , , Quadra , Lote , Complemento em nome de **PLANTA ASSIS.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EIRELI-ME**, CPF/CNPJ: **02599497108** com cadastro IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA DÉBITO na presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais todo o referido é verdade e dou fé. **COLETORIA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**, 4 DE **OUTUBRO** DE **2021**.

VALIDADE: 06/12/2021

MARQUES ANTONIO DO PRADO JUNIOR
Fiscal Tributário e Controlador Fundiário
Marques Antonio do Prado Junior
Diretor de Tributação, Arrecadação e Controle Fundiário
Decreto nº 009/2021

JUCETINS
CPL
FL nº 020
Visto

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A2 PROJETOS E ASSESSORIA RURAL – EIRELI- ME
CNPJ/MF 20.022.397.0001.20

GREGORIO ALVES DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Gestão Ambiental, natural de Araguacema - TO, nascido aos 10/03/1986, portador da CI 682.493 2º via SSP.TO e do CPF 013.952.431-23, residente e domiciliado a **QD 405 SUL, ALAMEDA 01 QI 25 LOTE 13, CASA 01, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77015.623, PALMAS - TO**, Único sócio da empresa que gira com o nome de **A2 PROJETOS E ASSESSORIA RURAL – EIRELI – ME** , com sede social na **Rua Couto Magalhães, 321, Centro, Araguacema – TO, CEP 77690.000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE **17600014457**, por despacho do dia 03/04/2014, devidamente registrado no CNPJ nº **20.022.397.0001.20**, resove proceder alteração em seu contrato social conforme clausulas e condições seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa a ser:

7490-1/03 Serviços de Agronomia, consultoria ambiental , assistência técnica e extensão rural;

7490-1/99 – Serviço técnico ambiental;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, Topografia e geodésica;

8800-6/00 – Serviço de Assistencial social sem alojamento;

8730-1/99 - Serviço de Assistencial social com alojamento

CONFERE COM ORIGINAL
04/10/2021

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado a partir desta data o nome empresarial para ***PLANTA Assistência Técnica e Extensão Rural – EIRELI - ME***

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado a partir desta data o nome de fantasia para ***PLANTA Assistência Técnica e Extensão Rural***

CLÁUSULA QUARTA

As demais clausulas do contrato primitivo, não atingidas por esta alteração, permanecerão inalteradas.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

GREGORIO ALVES DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Gestão Ambiental, natural de Araguacema - TO, nascido aos 10/03/1986, portador da CI 682.493 2º via SSP.TO e do CPF 013.952.431-23, residente e domiciliado a **QD 405 SUL, ALAMEDA 01 QI 25 LOTE 13, CASA 01, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77015.623, PALMAS – TO**

CPL
FL. nº 021
Visto

CLASULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação de ***PLANTA Assistência Técnica e Extonsão Rural*** - **EIRELI – ME** , e a titulo de fantasia **PLANTA *Assistência Tecnica e Extensão Rural***, com sede **RUA COUTO MAGALHÃES, Nº 321, CENTRO ARAGUACEMA - TO, CEP 77690-000.** Devidamente inscrita na JUCETINS sob No 17600014457 por despacho do dia 03/04/2014, Inscrito no CNPJ/MF sob No 20.022.397.0001.20

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Tem por objeto a:

7490-1/03 Serviços de Agronomia, consultoria ambiental , assistência técnica e extensão rural;

7490-1/99 – Serviço técnico ambiental;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, Topografia e geodésica;

8800-6/00 – Serviço de Assistencial social sem alojamento;

8730-1/99 - Serviço de Assistencial social com alojamento

CONFERE COM ORIGINAL
04 10 2021

CLÁUSULA QUARTA

Seu prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 14/03/2014 - (997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), integralizada em moeda corrente do pais, representado por uma única quota de igual valor nominal, no ato da assinatura deste instrumento. (Art. 980-A).

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa `e administrada pelo titular **GREGORIO ALVES DA SILVA ALMEIDA**, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

PARAGRAFO ÚNICO – A empresa poderá em qualquer época nomear administrador não sócio para administrar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CPL
FL. nº 022
Visto

CLÁUSULA NONA

No caso de falecimento do titular, a sucessão da titularidade da Eireli dar-se-a por alvará Judicial ou a partilha, por sentença judicial ou na escritura publica.

CLÁUSULA DÉCIMA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Araguacema - TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CONFERE COM ORIGINAL
04 10 2021

Palmas – TO 20 de outubro de 2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015
SOB Nº: 17598558
Protocolo: 15/035481-4, DE 12/11/2015
Empresa: 17. 5. 0001443. 1
FLAVIA ASSISTENCIA TECNICA E EDITORAÇÃO JURIDICA - EIRELI - ME
ERLAN SOUZA MELHOREM
SECRETÁRIO-GERAL
187748

2º TABELIONATO

GREGORIO ALVES DA SILVA ALMEIDA
Titular -

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelã
Selo Digital nº 1261966AAA098304-PYG
Confirme a Autenticidade: http://serregeduro.tjto.jus.br/selodigital
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de GREGORIO ALVES DA SILVA ALMEIDA. Dou fé.
Palmas/TO, 12 de novembro de 2015
Em Testº da Verdade
Sarlos
Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - TO
Sagramor Angela Piccoli
Tabelã

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE FUNDIÁRIO

ALVARÁ DE LICENÇA

ABR. 2021 2024

633/2014

À Firma **PLANTA ASSIS.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EIRELI-ME**

Nos Termos do Artigo 5º da Lei Nº 196/2011 para exercer suas atividades enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme dados indicados a baixo.

Fantasia: PLANTA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
CPF/CNPJ: 20.022.387/0001-20
IE/RG:
Endereço: R COUTO MAGALHÃES, nº 321 CENTRO 77690-000
Bairro: CENTRO
Início da Atividade: 09/04/2014
Atividade: SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

Validade: 31/12/2021

ARAGUACEMA, 08 DE fevereiro DE 2021.

DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

MARQUES ANTONIO DO PRADO JUNIOR
DIRETOR DA ARRECADAÇÃO

CARLOS CINCIUS MORAES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM ORIGINAL
04-10-2021

CPL
FL. nº 023
Visto